

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos vinte e um (21) dias do mês de Maio (05) do corrente ano de dois mil e dezoito (2.018), às dezoito horas e quinze minutos (18:15 horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, secretariado pelo vereador Luciomar Lemes de Freitas, reuniram-se os vereadores componentes do Legislativo Municipal Gurinhatãense, para a realização de mais uma reunião ordinária deste período legislativo. Inicialmente o Sr. Presidente solicitou ao vereador Douglas Henrique Valente, que fizesse a leitura de uma passagem bíblica, determinando em seguida que se procedesse pelo vereador 1º Secretário, Luciomar Lemes de Freitas, a chamada inicial dos senhores edis, na qual foi constatada a presença unânime dos senhores componentes desta Casa de Leis, havendo portanto número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando em seguida que se fizesse a leitura do expediente, sendo solicitada pelo vereador Edson Rodrigues do Nascimento a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, por ser esta já do conhecimento dos colegas vereadores e que estará no Portal da Transparência deste Legislativo e à disposição da população, aprovada por todos, sendo posteriormente feita a leitura das correspondências expedidas e recebidas, dentre elas ofícios do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, solicitando a retirada dos projetos de leis de nº 012/2.018 e 018/2.018, sendo passadas, ditas correspondências expedidas e recebidas, para o arquivo após o conhecimento geral. Em ato subsequente o Sr. Presidente determinou que se passasse para a Ordem do Dia, na qual foram apresentadas as seguintes matérias:- Indicação do vereador Douglas Henrique Valente, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, gestões para que seja verificada a situação do atual contrato de concessão do município à COPASA, e, se for o caso, seja providenciada nova lei autorizativa de forma a abranger todos os direitos e deveres tanto do município quanto daquela Companhia, haja vista que o último termo aditivo foi realizado em desconformidade com a lei municipal que estabeleceu o prazo para a concessão, aprovada por unanimidade, justificando o autor que sua proposição se deve ao estudo que foi feito em decorrência da Lei Municipal nº 696, de de 29 de Agosto de 1.997, que estabeleceu que o município celebrasse mais um termo aditivo com a COPASA, fixando o prazo de 25 anos para que a Companhia explorasse o sistema de água e esgotos do município, porém que o Termo Aditivo foi feito pelo prazo de 30 anos, a seu ver nulo ou anulável, razão do município poder rever o contrato com a COPASA com inserção de meios ou requisitos que possam beneficiar a população, com a reedição de uma concessão à COPASA ou até mesmo, sonhando mais alto, que se possa ter uma autarquia como a SAE em Ituiutaba, que, como foi dito pelo colega vereador Átila José Pizarro Carvalho na reunião passada, possa ser mais vantajoso para a população, como as taxas do DMAE de Uberlândia, que são mais vantajosas, precisando ser verificado, já que o Termo Aditivo em vigor está a 21 anos de uma maneira errada; Indicação do vereador Gabriel de Oliveira Lima, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para a realização do aterramento de terreno na Avenida Dom Almir Marques Ferreira, de propriedade de João Camargos do Carmo, com o proprietário dispondo do

óleo diesel necessário ao serviço, aprovada por unanimidade, justificando o autor que se poderia o Sr. Prefeito Municipal verificar a possibilidade de pelo menos um dia de 15 em 15 dias estar o Departamento fazendo este tipo de serviço para a população, de vez que em nosso município não existe uma empresa que preste este serviço; Indicação do vereador Gabriel de Oliveira Lima, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal encaminhamento de ofício à CEMIG, solicitando daquela Companhia seja alocado de forma correta o poste que serve à rede de transmissão de energia elétrica na estrada de acesso à propriedade do Sr. João Camargos do Carmo, na região denominada Patos, Grotão, aprovada por unanimidade, após justificativas do autor de que fez a solicitação por solicitação de produtores rurais da região, que informaram a existência de um cabo de aço de sustentação que está às margens da estrada, trazendo riscos de acontecer um acidente, solicitando que seja encaminhado ofício também à CEMIG para verificar o problema; Requerimento conjunto dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima, Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, solicitando à Mesa Diretora a rescisão do contrato de prestação de serviços da Câmara Municipal de Gurinhatã com a empresa GPS Assessoria e Consultoria Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de desenvolvimento de site, assessoria, treinamento, manutenção e hospedagem, haja vista que no entendimento dos requerentes existe conflito de interesses, por a mesma empresa possuir também contrato com o Poder Executivo Municipal, e, em algumas publicações oficiais o assessor responsável está se utilizando de linguagem de modo a prejudicar a imagem de alguns vereadores deste Legislativo, ao qual foi solicitado pelo Sr. Presidente à Dra. Dianne Karla de Queiroz Freitas, Assessora Jurídica, que se manifestasse a respeito deste requerimento, que cumprimentou aos presentes e disse que a forma correta para se discutir este assunto entende ser por um projeto de resolução, que trata sobre assuntos internos da Câmara, na conformidade com o estabelecido no Regimento Interno, sendo apartada pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que disse estar havendo um desvio da finalidade contratual por parte do contratado pela Câmara Municipal, esclarecendo o Sr. Presidente que se realmente estiver alguma matéria denegrindo a imagem de algum vereador, ele próprio, como integrante da Mesa Diretora, tomar as providências cabíveis, se existirem provas, justificando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que vem esclarecer ao Plenário que a pessoa citada é o Sr. Gladyston Pires, que finge prestar um serviço para esta Câmara, mas coloca ele vereador a pergunta: Qual o benefício que o Sr. Gladyston Pires traz para esta Casa de Leis? questionando se algum vereador já participou de alguma palestra ou verificou algum auxílio daquele assessor, ponderando acreditar que nada foi feito, pois não tem lembrança de o ter visto nesta Casa, alegando que é mais um de fora que está ocupando vagas de pessoas daqui, dizendo haver feito ele vereador indicação no sentido de ser contratado o jornalista Gildo Silva de Moraes, que é um cidadão de Gurinhatã que está aqui e acompanha o cotidiano, a vida da população e política, frisando que o Sr. Gladyston Pires fez uma matéria denegrindo a sua imagem quando era Secretário do Município, havendo até mesmo ele vereador tomado as medidas cabíveis, dizendo ser lamentável, visto que em viagem à Brasília ele e o colega vereador Pablo José da Silva Gois, no ano passado, conseguiram junto ao Deputado Wellington Prado um recurso para construção de uma pista de caminhadas, havendo postado no Face book, e, ele, Sr. Gladyston Pires, em 10 minutos fez uma matéria naquela oportunidade postando-a também no Face book dizendo que os recursos teriam sido conseguidos pelo Sr. Prefeito Municipal, citando que o colega

vereador Edson Rodrigues do Nascimento conseguiu um recurso para Flor de Minas e ele fez a matéria e não citou o nome do vereador, sendo o Sr. Gladyston Pires conhecido na região como um assessor que não tem respeito para com o vereador, exigindo que o respeitem como também aos colegas vereadores como representantes do povo, entendendo não se poder ter um assessor que representa duas casas, pois como se diz “não se consegue agradar a Deus e ao Diabo ao mesmo tempo”, justificando existir vários profissionais da área em Gurinhatã que poderiam ter esta oportunidade, dizendo a Sra. Assessora Jurídica que o vereador deve se sentar com a Mesa Diretora e discutir sobre este assunto, apresentando as provas, pois é um ato facultativo da Mesa, frisando o vereador que entende ser um ato da Mesa mas que gostaria de ser atendido no tocante à sua indicação, dizendo o Sr. Presidente que o vereador encaminhe a solicitação por ofício, que segundo a Sra. Assessora Jurídica, a indicação é para se fazer a rescisão, justificando o vereador Gabriel de Oliveira Lima, que a indicação, feita junto com os colegas vereadores Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, é apenas para ser votada, sendo os colegas vereadores autônomos para votar sim ou não, cabendo as medidas posteriores ao Sr. Presidente da Mesa Diretora, não sendo uma decisão dos requerentes mas apenas uma indicação, sendo solicitado pelo vereador Pablo José da Silva Gois, que se encaminhe a proposição para votação, porém o Sr. Presidente replicando que está se vendo a possibilidade jurídica, mas que não admite que colegas vereadores sejam prejudicados, se comprometendo a verificar e tomar as medidas necessárias e que forem cabíveis, sendo observado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho, que acrescentou que a Câmara Municipal pode fazer uma notificação do acontecido e do que menospreza os vereadores, sendo sugerido pelo Sr. Presidente que seja retirada a proposição e se vai apurar em uma reunião que pode até mesmo ser lavrada em ata e na próxima reunião já se poderá estar com a decisão tomada e conforme o caso já com o contrato rescindido, arguindo o vereador Átila José Pizarro Carvalho que esta forma foi a mais democrática que encontraram para expor o problema, podendo até mesmo ser objeto de uma CPI para apurar, mas que para evitar constrangimentos acharam este meio, que é mais rápido, mais célere, cabendo porém a notificação da conduta daquele assessor e encaminhar à Presidência, sendo retirada pelos autores a proposição; Indicação conjunta dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima, Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, a realização de serviços de patrolamento e cascalhamento da estrada que liga a região dos Patos até o Rancho Alegre, com início na subida da Serra dos Patos, como também a estrada que dá acesso à região da Flaviolândia, aprovada por unanimidade, sendo justificado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que foi procurado por alguns produtores rurais que têm os seus filhos estudantes de Gurinhatã e são transportados diariamente nos transportes escolares, dizendo que a mais ou menos 60 a 90 dias fez esta mesma indicação e nada foi feito, visto que os ônibus em trânsito em cima da serra estão desviando de alguns buracos e colocando em risco a vida de todos, dizendo que existe no município um Chefe de Transportes que foi contratado que não sabe o que é que ele faz, parecendo que é só para ganhar o salário, porque ele não vai nas linhas, sendo que ele próprio vereador já verificou mata-burros quebrados, pontes quebradas, ônibus passando em beiradas de bueiros a ponto do risco de tombar e o Chefe de Transportes só no ar condicionado, dando risadinha e tirando sarro, dizendo que ele vereador enquanto tá preocupado com

a população ele Chefe de Transportes tá comendo carne assada e tomando a cervejinha dele, frisando que gostaria de solicitar o apoio dos colegas e até mesmo do Sr. Presidente para que se pudesse estar arrumando a Serra dos Patos o mais rápido possível, explicando o Sr. Presidente que as máquinas do município estão na região dos Patos e a partir de sexta ou segunda-feira os serviços estarão sendo realizados, sendo aparteado pelo vereador Edson Rodrigues do Nascimento que explicou que em contato com o Sr. Chefe de Obras e Serviços Públicos, Maurílio Higino de Araújo, este informou que as estradas vão ser arrumadas na região, até a Fatura, logo após a recuperação de uma máquina patrol, mas que se poderia estar enviando um caminhão e pá carregadeira para ir fazendo um paliativo na Serra dos Patos, nos lugares de mais necessidade, terminando o seu pronunciamento o vereador Gabriel de Oliveira Lima, que disse ser a situação triste e lamentável, de vez que o Sr. Prefeito Municipal, num ato até desumano, transferiu os recursos da obra da Serra dos Patos, que está na conta já há um ano e meio e já poderia ter resolvido a situação da serra de uma vez por todas, infelizmente está colocando os recursos de frente para o antigo aeroporto que é de propriedade dele, lamentando por esta situação porque o Sr. Prefeito Municipal não mora naquela região e não sabe o que é subir a serra nas épocas de chuvas, sendo uma covardia o que o Poder Executivo, através do Sr. Prefeito Municipal, está fazendo com a população que mora na região dos Patos; Indicação conjunta dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima, Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, que sejam realizados reparos na iluminação do Mini Campo Moacir Dantas de Medeiros, frente ao Lar do Idoso São João Batista, a fim de garantir segurança a todos os usuários daquele bem público de uso comum, aprovada por unanimidade, justificando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que mais uma vez deixa a sua indignação e a sua tristeza pela situação do esporte, citando a quadra da praça na saída dos Patos toda danificada, Ginásio de Esportes há mais de ano interditado, Campo de Futebol não teve Torneio 1º de Maio e o Sr. Prefeito Municipal mandou colocar cadeados para o pessoal não usar a energia, não sabendo o que irão fazer com os jovens de Gurinhatã que poderiam estar praticando esportes, dizendo estar faltando lâmpadas no Mini Campo ao lado do Lar do Idoso e simplesmente o Poder Executivo não manda colocar as lâmpadas, não sabendo o destino dos recursos que vêm para a Educação e para a Saúde, visto que quando vão à Farmacinha não encontram remédios, com a justificativa que o Governo não está repassando, mas será que o Governo só não repassa para Gurinhatã? Porque ao que sabe nas outras cidades não estão tendo estes problemas, estas reclamações, visto que nas outras cidades estão pagando em dia, estando reclamando que o governador não paga e por isto não se está pagando os salários em dia, dizendo da tristeza de ver o rombo que esta administração está trazendo à cidade, solicitando o apoio dos colegas para que se coloquem as lâmpadas naquele local o mais rápido possível, porque lâmpadas são muito baratas e se está privando os jovens de praticar esportes, não só naquele local, mas em todos os setores que têm em Gurinhatã, sendo complementado pelo vereador Pablo José da Silva Gois, que já está com vergonha de sair às ruas e o povo lhe perguntar que dia vai ser arrumado o Ginásio de Esportes, sendo uma vergonha ter um só ginásio e estar acabando como está, parecendo que não arrumam por implicações políticas, por ter sido ele e os colegas vereadores Átila José Pizarro Carvalho e Gabriel de Oliveira Lima que solicitaram a recuperação do Ginásio de Esportes, entendendo que com apenas uns

R\$10.000,00 se arruma aquele Ginásio de Esportes; Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2.018, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, favorável à tramitação, aprovado por unanimidade em sua votação única; Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei nº 013, de 03 de Maio de 2.018, que Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2.019 do Município de Gurinhatã e Dá Outras Providências, os quais foram apresentados individualmente, sendo o parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação desfavorável, por conter assinatura somente do vereador Douglas Henrique Valente, o da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento relativamente favorável, contendo as assinaturas somente dos vereadores João Batista de Souza e Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, e, o da Comissão de Assuntos Gerais favorável, contendo as assinaturas dos vereadores Luciomar Lemes de Freitas, Edson Rodrigues do Nascimento e Newton Alves da Silva, justificando o seu voto contrário o vereador Átila José Pizarro Carvalho, que explicou ser desfavorável de vez que já pediu mais respeito por parte do Executivo para com este Legislativo, e, novamente, o Executivo continua os desrespeitando, citando o Artigo 15 do projeto, que autoriza créditos suplementares na conformidade com os Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/1.964, que estabelecem normas como a exposição para onde vai os recursos e de onde está tirando, o que não acontece aqui apesar de já ter falado muitas vezes, havendo outro erro, que pode ser considerado gráfico, no mesmo Artigo 15 que apresenta duas vezes o Inciso II, sendo aparteadado pelo vereador Douglas Henrique Valente, que disse já haver verificado esta incorreção e em relação ao percentual estabelecido em 10% para os créditos suplementares, já está combinado para abaixar pelo menos para 5%, frisando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que parece haver uma lei complementar que a suplementação não pode ultrapassar a 10% e se o Sr. Prefeito Municipal já está pedindo o teto como é que se fará depois, sendo esclarecido pelo Sr. Presidente que o teto para crédito suplementar é de 25% do orçamento, dizendo finalmente o vereador Átila José Pizarro Carvalho que está estudando o projeto e já encontrou estes erros e que até analisar totalmente o projeto não dará o seu parecer, pois existem erros grosseiros que induz os vereadores também ao erro, solicitando aos colegas que continuem com ele e o projeto continue com as comissões, sendo dito pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que lembrou quando da votação do orçamento do ano passado, uma secretária, que o Sr. Prefeito Municipal contratou, de fora, também ganhando altos salários e que era para resolver a situação, aumentou o orçamento em R\$5.000.000,00, passando para R\$30.000.000,00 e já ficou embutido mais 5% de suplementação, sendo dado em Janeiro, quando do início da execução do orçamento, R\$6.500.000,00 de aumento, tendo coisas que não entende, como a contratação de pessoas para resolver os problemas e os projetos continuam a vir com erros para esta Casa e como já disse ele vereador é funcionário da população e está aqui para fiscalizar e não irá votar projetos que vierem com erro, pois tem responsabilidade para com a população, sendo esclarecido pelo vereador Pablo José da Silva Gois, que já vieram até mesmo projetos com o nome da ex-prefeita Maria Cecília Severino de Freitas, solicitando mais atenção e mais respeito com os representantes desta Casa de Leis, que devem fiscalizar o que está errado, sendo decidido pelo Sr. Presidente, que não colocará os pareceres em votação e até a próxima reunião o vereador Líder do

Governo, Douglas Henrique Valente, deve comunicar a Prefeitura Municipal, para que se corrijam os erros e repare as páginas incorretas do projeto, solicitando a manifestação também da Assessora Jurídica se sua posição está correta, sendo dito pela Dra. Daianne Karla de Queiroz Freitas, que realmente estes erros gráficos devem ser corrigidos, lembrando aos vereadores que este projeto deve ser votado antes do recesso parlamentar, sendo dito pelo vereador Douglas Henrique Valente que realmente têm até 30 de Junho para votar este projeto e se não votado até esta data a Câmara Municipal não tem recesso até sua aprovação, explicando que as falhas se não forem feitas as correções podem ser objeto de emendas, retirando portanto o Sr. Presidente os pareceres e o projeto da Pauta de Votações, que serão inseridos na próxima reunião ordinária, com observação do vereador Gabriel de Oliveira Lima, que disse parabenizar ao Sr. Presidente e ao vereador Líder do Governo pela posição, mas que o seu compromisso para com a população de fazer o que é certo no seu papel de vereador permanece e estará aqui quantas vezes for necessário para a aprovação deste projeto, mas que seja de modo correto, pois como já disse aqui, Câmaras anteriores já causaram prejuízos enormes para este município e se deve auxiliar para tirar o município do buraco e não o afundar mais ainda, sendo observado também pelo vereador João Batista de Souza que se existe alguma coisa errada têm-se que primeiro corrigir, concordando com os colegas vereadores que o antecederam, solicitando ao Sr. Presidente que cobre do pessoal da Prefeitura encarregado da elaboração dos projetos para que não venha nada errado, pois já há várias vezes vieram coisas erradas, entendendo que existem muitos responsáveis jurídicos na Prefeitura, devendo estes olharem para que venha tudo direitinho para cá, parecendo que estão brincando com esta Casa de Leis, frisando o vereador Edson Rodrigues do Nascimento que mesmo nas gestões passadas vieram projetos, até mesmo da Educação, com erros gráficos e também na época não aceitava e solicitava que o projeto voltasse e viesse regularizado, concordando que se deve votar o que é certo, observando também o vereador Pablo José da Silva Gois, que apesar de serem taxados, ele e alguns colegas vereadores, como oposição, estão tentando apontar o que está errado, pois a função do vereador não é fazer mata-burro ou outros serviços do município, mas fiscalizar o que está errado, sendo solicitado pela Dr^a. Daianne Karla de Queiroz Freitas, Assessora Jurídica, que o vereador Líder do Governo solicite também que se anexe ao projeto da LDO uma cópia da ata da audiência pública que tratou sobre este assunto; Pareceres das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei nº 014, de 03 de Maio de 2.018, que Dispõe Sobre a Regulamentação no Âmbito Municipal a Aplicação do Artigo 55, Inciso VI e Artigo 56, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, Obrigando a Utilização do Seguro-Garantia de Execução de Contratos Públicos de Obras e de Fornecimento de Bens ou de Serviços, Denominando essa Modalidade e Aplicação da Lei, Como Seguro Anticorrupção, e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, os quais foram apresentados individualmente, sendo o parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação favorável, contendo as assinaturas dos vereadores Douglas Henrique Valente, Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, o da Comissão Permanentes de Finanças e Orçamento desfavorável, contendo as assinaturas somente do vereador Gabriel de Oliveira Lima, e, o da Comissão de Assuntos Gerais favorável, contendo as assinaturas dos vereadores Luciomar Lemes de Freitas, Edson Rodrigues do Nascimento e Newton Alves da Silva, justificando o vereador Gabriel de Oliveira

Lima que o objetivo deste projeto é o de evitar corrupção, no sentido de algumas construtoras que pegam obras no município, quando vêm participar da licitação, seriam obrigadas a fazer um contrato de seguro, sendo porém questionado por alguns colegas vereadores e ainda pela Dr^a. Daianne Karla de Queiroz Freitas, de que existe uma lei federal, mas tem certeza de que não foi feito nenhum contrato neste sentido, dizendo porém que solicita ao Sr. Presidente a suspensão do projeto da Pauta de Votações, solicitando também que verifiquem junto ao Executivo se existe algum contrato de seguro, e, se existe, que seja encaminhada pelo setor de licitações cópia para este Legislativo de alguma construtora que esteja executando obras em nosso município; Pareceres das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei nº 015, de 07 de Maio de 2.018, que Dispõe sobre Circo Itinerante Instalado no Município e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Douglas Henrique Valente, todos favoráveis, aprovados por unanimidade em sua única votação; Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2.018, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, autoria do vereador Newton Rodrigues da Silva, aprovado por unanimidade em sua primeira (1^a) e única votação; Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2.018, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, autoria do vereador Douglas Henrique Valente, ao qual foi solicitado dispensa de interstício para votação imediata pelo vereador Pablo José da Silva Gois, passado à Comissão de Justiça e Redação para parecer verbal, sendo favorável o parecer, aprovado por unanimidade, sendo posteriormente aprovado por unanimidade o projeto de decreto em sua primeira (1^a) e única votação; Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2.018, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, autoria do vereador João Batista de Souza, ao qual foi solicitado dispensa de interstício para votação imediata pelo vereador Edson Rodrigues do Nascimento, passado à Comissão de Justiça e Redação para parecer verbal, sendo favorável o parecer, aprovado por unanimidade, sendo posteriormente aprovado por unanimidade o projeto de decreto em sua primeira (1^a) e única votação; Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2.018, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, autoria do vereador Douglas Henrique Valente, ao qual foi solicitado dispensa de interstício para votação imediata pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima, passado à Comissão de Justiça e Redação para parecer verbal, sendo favorável o parecer, aprovado por unanimidade, sendo posteriormente aprovado por unanimidade o projeto de decreto em sua primeira (1^a) e única votação; Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2.018, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, autoria do vereador Pablo José da Silva Gois, ao qual foi solicitado dispensa de interstício para votação imediata pelo vereador Douglas Henrique Valente, passado à Comissão de Justiça e Redação para parecer verbal, sendo favorável o parecer, aprovado por unanimidade, sendo posteriormente aprovado por unanimidade o projeto de decreto em sua primeira (1^a) e única votação, observando o Sr. Presidente que em virtude de já estar marcado para o dia 15 de Junho as entregas dos títulos de cidadania honorária e diplomas de honra ao mérito e moção de aplausos, encerra hoje o recebimento de novas proposições a serem entregues no transcorrer deste ano; Projeto de Lei nº 002, de 02 de Março de 2.018, que Autoriza o Poder Executivo a Firmar Acordo de Reconhecimento e Parcelamento de Dívida com

a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG e Dá Outras Providências, continuando suspenso da Pauta de Votações até verificação de sua legalidade, inclusive quanto a convênio firmado anteriormente pela municipalidade com aquela Companhia, em desconformidade com a lei que autorizou a concessão ou a continuidade da concessão através de termo aditivo; Projeto de Lei nº 011, de 16 de Abril de 2.018, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação; Projeto de Lei nº 012, de 16 de Abril de 2.018, que Dispõe sobre a Operacionalização do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) do Ministério da Saúde no Âmbito do Município de Gurinhatã/MG e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, retirado da pauta de votação por ofício do gabinete do Senhor Prefeito Municipal, lido no expediente, quando apresentadas as correspondências; Projeto de Lei nº 013, de 03 de Maio de 2.018, que Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2.019 do Município de Gurinhatã e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, continuando com todas as Comissões Permanentes, para exame e pareceres, inclusive com diligências do Sr. Presidente e Líder do Governo junto ao Executivo, para correção de algumas irregularidades; Projeto de Lei nº 014, de 03 de Maio de 2.018, que Dispõe Sobre a Regulamentação no Âmbito Municipal a Aplicação do Artigo 55, Inciso VI e Artigo 56, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, Obrigando a Utilização do Seguro-Garantia de Execução de Contratos Públicos de Obras e de Fornecimento de Bens ou de Serviços, Denominando essa Modalidade e Aplicação da Lei, Como Seguro Anticorrupção, e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, suspenso da pauta de votações pelo autor até a próxima reunião ordinária, inclusive solicitamos informações deste Executivo se o município segue normas neste sentido, e, se segue, que sejam encaminhadas para esta Câmara Municipal cópias dos contratos porventura existentes com empresas contratadas para obras ou fornecimento de bens ou serviços com o nosso município; Projeto de Lei nº 015, de 07 de Maio de 2.018, que Dispõe sobre Circo Itinerante Instalado no Município e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Douglas Henrique Valente, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação, após justificativas do autor de que este projeto habilita o município no recebimento do ICMS cultural, com observação da Drª. Dianne Karla de Queiroz Freitas, de que se deve acrescentar emenda com referência a apresentação de documento que comprove a residência dos participantes, de vez estar de modo diverso no projeto, sendo um item indispensável; Projeto de Lei nº 016, de 04 de Maio de 2.018, que Autoriza a Abertura de Créditos Suplementares no Exercício Financeiro de 2.018 e Dá Outras Providências, de vossa autoria, passado pela Presidência às Comissões Permanentes para estudos e pareceres na próxima reunião ordinária desta Casa de Leis, sendo solicitado, para instrução no processo de apreciação, que seja observado o que dispõe a legislação que rege a matéria, com o encaminhamento por esse Executivo da exposição da necessidade e da discriminação das dotações de onde sairão e para onde irão os recursos, visto que foi levantada pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho a exigência existente na própria lei das diretrizes orçamentárias no Artigo 43 quanto à disponibilidade de recursos e a exposição da justificativa com o Executivo dizendo onde está sobrando e onde serão aplicados os recursos, pois caso contrário estará ele mesmo contradizendo o que manda para esta Casa de Leis,

conforme consta no Artigo 15, entendendo que deveria ter uma consideração e antes de passar para as comissões colocar isto no presente projeto, complementando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que o ano passado ele e os vereadores Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois votaram contra a LDO com referência ao aumento do orçamento municipal em R\$5.000.000,00 e mais R\$1.500.000,00 de suplementação, totalizando R\$6.500.000,00 já autorizado do ano anterior para cá, dizendo que este orçamento sempre vem como se diz “furado” para cá, não adiantando contratar uma pessoa a peso de ouro, pessoa de fora de nosso município e que deveria vir as solicitações de abertura de créditos suplementares fundamentado, pois será que vai tirar os recursos da Saúde, da Educação, vai gastar em que? Se se votar desta forma estará dando um cheque em branco, pois 7% de R\$30.000.000,00 são R\$2.100.000,00 para o Sr. Prefeito Municipal gastar aonde quiser e da forma que ele quiser, entendendo que não se pode mais dar cheque em branco pela situação em que se encontra o nosso município, parecendo brincadeira ou que se subestima a inteligência dos vereadores, achando que são todos burros e não se pode dar o dinheiro do povo de mão beijada sem saber aonde vai gastar e se não vier na próxima reunião ordinária de onde vai tirar e aonde vai gastar, irá pedir vista do projeto, pois não existe exposição de nada, mas apenas um ofício do Sr. Prefeito solicitando autorização da Câmara para ele gastar R\$2.100.000,00, precisando ter mais respeito com a população, solicitando ainda o vereador Átila José Pizarro Carvalho, que possa a Sr^a Assessora Jurídica, tendo em vista a desconformidade do projeto, dar o seu parecer, sugerindo o vereador Douglas Henrique Valente que seja encaminhado ofício ao Executivo para esclarecer estes pontos, voltando o vereador Átila José Pizarro Carvalho ao seu pronunciamento, frisando que na Lei 4.320/1.964, que nos Artigos 42 e 43 estabelecem normas esclarecendo o que o Executivo não manda no projeto, não podendo os vereadores votar um projeto que vem em desconformidade com o que ele mesmo fez, dando a sugestão que se retornasse o projeto ao Executivo para que fosse readequado, explicando a Sr^a Assessora Jurídica, Dr^a Dianne Karla de Queiroz Freitas, que o projeto deu entrada hoje e com determinado prazo o analisará para emitir o seu parecer, que segundo o Líder do Governo não deu entrada em caráter de urgência, podendo ser reenviado ao Executivo para adequação; Projeto de Lei nº 017, de 17 de Maio de 2.018, que Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e Dá Nova Regulamentação ao Conselho Municipal de Assistência Social, à Conferência Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Assistência Social e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, passado pela Presidência para as Comissões Permanentes para estudos e pareceres na próxima reunião ordinária desta Casa de Leis, devendo se, possível, na próxima reunião ordinária, comparecer algum técnico ou assessor para esclarecer alguns pontos deste projeto, com considerações do vereador Gabriel de Oliveira Lima que mais uma vez vem um erro gravíssimo neste projeto, dizendo que não tinha visto uma administração tão mal assessorada como esta do Sr. Prefeito Wender Luciano, explicando que ele manda um projeto para a Câmara aprovar a criação de um Conselho, mas não fala quem serão as pessoas que podem participar do Conselho, se é da classe dos funcionários que têm cargos de confiança, se é dos funcionários que são efetivos no município, entendendo que teria de estar discriminado e no seu ponto de vista têm que ser pessoas ou funcionários de carreira, porque se for comissionado ou se for alguma pessoa que vai estar sobre as regras deste Conselho, se for uma pessoa que falar “bom dia” para ele vereador ou aos colegas

Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, será perseguido ou estará na rua, porque infelizmente nesta cidade se implantou como se fosse “uma ditadura militar” ou mais como o colega vereador Pablo José da Silva Gois fala, que aqui está igual ao Iraque, proibindo as pessoas de ter amizade com quem não é da base do Sr. Prefeito, solicitando ao Sr. Presidente e ao Líder do Governo, que seja enviado o projeto discriminado ou a Sr^a Secretária venha aqui prestar esclarecimentos, não estando entendendo o porque quando é um projeto da Educação, não vem Secretária, quando é da Saúde, não vem Secretária, um de Obras, não vem Secretário, no seu entender a pessoa da pasta é que tinha que vir aqui para poder estar explicando, porque a população tem que saber o que está sendo votado aqui e se não vier discriminado ou não vir alguém explicar, irá pedir vistas do projeto, com o vereador Douglas Henrique Valente esclarecendo que no Artigo 8º do projeto diz que o Conselho Municipal de Assistência Social é composto por 12 membros, com 6 representantes governamentais e 6 representantes da sociedade civil, discriminando os representantes da sociedade civil, não constando porém nomes, sendo dito pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que cita quantos mas não se está definindo como serão escolhidos e o que o colega vereador Gabriel de Oliveira Lima questionou é a maneira da seleção ou como serão escolhidos, se serão nomeados pelo Executivo ou se será a sociedade que escolherá ou como será feita a escolha, retornando a fala o vereador Douglas Henrique Valente que no Artigo 1º cita que serão 6 dos órgãos governamentais que certamente serão escolhidos pelo Sr. Chefe do Governo, entendendo não ter interferência do governo, replicando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que expressou sua preocupação com as palavras da Secretária de Ação Social, Sr^a Meire Menezes da Silva, que simplesmente comunicou ao Conselho que tinha utilizado recursos de convênios para fazer pagamento de funcionários, uma coisa que por lei se sabe que que não pode acontecer, a não ser se for funcionário daquele Setor, sendo que ela simplesmente chegou ao Conselho e comunicou, dizendo que não irá citar nomes mas que a metade dos componentes do Conselho são cargos comissionados e quem será o doido de falar contra a mulher do Sr. Prefeito Municipal? Porque se sabe que em Gurinhatã nunca se teve uma administração para perseguir, tirar satisfação como o atual Prefeito, como tem demonstrado neste um ano e meio de mandato e não foi ele que falou, está em suas mãos o documento ou a ata do Conselho, onde ela é a gestora, sendo esta a sua preocupação e que venha discriminado, tudo certinho, porque não irá aprovar também uma forma de se estar perseguindo funcionário aqui do município; e, finalmente, Projeto de Lei nº 018, de 17 de Maio de 2.018, que Altera a Redação do Inciso III e Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.044 de 17 de Dezembro de 2.012, de autoria do Executivo, retirado também da pauta de votação por ofício do gabinete do Sr. Prefeito Municipal. Terminada a Ordem do Dia o Sr. Presidente colocou a Palavra Franca aos senhores vereadores, da qual usou inicialmente o vereador Gabriel de Oliveira Lima, que cumprimentou mais uma vez aos presentes e disse que em toda reunião estará nesta tribuna porque as coisas que acontecem com esta administração é caso de piada, voltando ao assunto da Van, que foi trocada por computadores, aparelhos celulares e outras coisas que não tinha necessidade e onde prejudicou as pessoas deficientes do nosso município porque foi um recurso que o Deputado Jorge Hilton arrumou para Gurinhatã no valor de R\$200.000,00, deixando a pergunta no ar, de que a administração tinha conseguido um recurso de R\$190.000,00 e ia comprar uma outra van e por isto é que teria gasto os

R\$200.000,00, querendo saber depois que dia vai ser a entrega da Van, pois se tem R\$190.000,00 acredita que tem que comprar, dizendo que o chefe de transportes do município, Sr. Adilson Quintino Oliveira, que todos conhecem, o Adilson da Ambulância, tem saído às ruas difamando a pessoa dele vereador e ao Deputado Federal Wellington Prado e Deputado Estadual Elismar Prado, dizendo que eles são corruptos e estão sendo cassados, esclarecendo ele vereador para a população que até hoje não tem nenhum processo contra aqueles deputados e que o Sr. Adilson para falar dos deputados Wellington Prado e Elismar Prado, tem que como se diz “lavar a boca”, porque esta pessoa foi vereador aqui no município por 8 anos e gostaria de perguntar não é de uma ambulância que ele possa ter conseguido, mas de um pneu de ambulância que ele trouxe para Gurinhatã, que o Sr. Adilson disse também que ele vereador é um trouxa e não sabe ser vereador, sendo para ele uma honra o Sr. Chefe de Transportes lhe criticar, porque ele não quer jamais ser um vereador como ele foi, que usou desta Casa de Leis para só para benefício próprio e nunca correu atrás de nada pro município, nunca nem fiscalizou leis para não prejudicar a população, como fazem e que gostaria de dizer que é um elogio que o mesmo falasse dele e que até gostaria que ele continuasse, pois não quer aprender a ser vereador como foi o Sr. Adilson Quintino Oliveira, arguindo também ao Sr. Prefeito Municipal cadê o Plano de Carreira dos funcionários do município de Gurinhatã, porque o Sr. Prefeito enganou aos vereadores, fazendo com que votassem o fim do apostilamento porque beneficiaria todos os outros funcionários e um ano e meio ainda não enviou o Plano de Carreira para esta Casa de Leis, dizendo que gostaria também de saber, uma vez que a Sr^a. Secretaria de Saúde também não vem à esta Casa, onde está o Raio X? já está funcionando? Pois a um ano e meio está parado com o gerador jogado debaixo de uma barraca com uma lona, no sol e na chuva, frisando que quando fala que é uma vergonha esta administração eles falam que ele vereador só sabe difamar o Sr. Prefeito, só sabe falar mal do Sr. Prefeito, mas ele nunca o chamou de ladrão como o próprio Sr. Prefeito Municipal chamou o governador e está gravado em um áudio, mas que apenas cobra, aproveitando que existem acampados da beira da rodovia e arguindo ao Sr. Prefeito Municipal, que a mais de um ano prometeu que em 30 dias estaria assinado o decreto de desapropriação da fazenda, tendo relato que esta noite, uma das frias dos últimos tempos, que crianças até mesmo choraram naqueles barracos de lonas, sofrendo frio, bem como no sol, na chuva, mas cadê a responsabilidade do Sr. Prefeito para com aquelas pessoas, onde foi lá tomar cafezinho e dizer que gosta de pobre, mas que ele nunca gostou de pobre e cometeu um estelionato eleitoral para ganhar a eleição e tinha que ter respeito com aqueles dois acampamentos da beira da rodovia e tinha de andar atrás para resolver, tendo notícias de que a fazenda está indo à venda e não se assinará o decreto de desapropriação, sendo uma falta de responsabilidade para com aquelas pessoas acampadas e bem que o Sr. Prefeito poderia ir dormir uma noite naquelas barracas numa época de frio, sendo uma vergonha o que ele está fazendo com as pessoas humildes de Gurinhatã, perguntando, no assunto do frio, que a Secretaria de Ação Social, que a secretária é a senhora esposa do Sr. Prefeito, cadê um programa para comprar um cobertor para uma pessoa carente deste Município? Aqui, nesta Ação Social, neste mandato, só sabe fazer obra, como estão colocando ali porcelanato, ar condicionado parecendo o castelo da realeza, como o é este governo, só beneficia meia dúzia de puxa sacos e ele vereador não tem “rabo prezo” com ninguém e irá falar até o dia 31 de Dezembro de 2.020, quando termina o

seu mandato e que gostaria de dizer aos funcionários da Secretaria de Saúde, aos agentes de endemias, que o Sr. Prefeito Municipal retirou o projeto que foi colocada a emenda de 100% para pagar o PMAF, o incentivo que vem do governo federal, porque quer tirar uma parte para custeio, mas tanto de dinheiro que já buscaram para custeio como dizem, porque terá de tirar o dinheiro dos agentes de endemias que estão pagando para trabalhar, pois os que trabalham na zona rural têm que ir nos seus carros e com suas gasolinas, tendo um relato de um agente que foi de moto e as vacas correram atrás e para escapar teve que subir numa árvore e o gado estragou sua moto e ninguém pagou para ele, sendo uma vergonha o que esta administração vem fazendo, apesar de bater no peito e falar que está fazendo e já fez muito por Gurinhatã, perguntando: qual obra que o Sr. Prefeito fez da gestão dele até hoje? Pois a Jonas Vilela Franco é do mandato passado, as calçadas que estão fazendo é do mandato passado e que ficou tudo em conta, o da Escola ele não está dando conta de dar continuidade, o do Campo de Futebol está um ano parado, sendo uma vergonha ainda bater no peito e falar que vai fazer um show para inaugurar a Jonas Vilela Franco, perguntando aos funcionários do município de Gurinhatã se eles foram convidados para perguntar se podia fazer show, porque dinheiro para show tem, mas no dia de fazer o 1º de Maio fizeram aquela chantagem com eles falando que ia pagar salários em dia, mas cadê salários em dia? Já está fechando outra folha e será que vai pagar este mês, porque não fez a festa para pagar, dizendo que gostaria de saber a respeito disto, deixando registrada a sua indignação e o seu repúdio a esta administração, frisando que tudo o que for bom para o município de Gurinhatã pode contar com ele vereador mas que não se mande projetos que prejudicam a população pois não irá votar, pedindo ao Sr. Prefeito Municipal mais uma vez, como já pediu antes, que calce a chinelinha da humildade e desça do castelo da realeza porque Gurinhatã não comporta o seu luxo não. O vereador Átila José Pizarro Carvalho usou em seguida da palavra para também cumprimentar aos presentes e deixar registrado um manifesto favorável ao movimento dos caminhoneiros, que hoje estão fechando as rodovias, dizendo que já é tempo do brasileiro acordar e começar, pois amanhã terá um novo aumento de gasolina e óleo diesel, para amanhã, sendo a gota d'água para se deflagar o movimento, saudando este heróis que carregam este país e o mantém de pé, parabenizando aos caminhoneiros. O vereador Newton Alves da Silva usou da palavra para cumprimentar a todos e saudar os colegas vereadores que votaram favorável ao seu projeto, se predispondo a retribuir, parabenizando os organizadores do leilão de ontem, em prol do Hospital de Barretos, sendo um evento inesquecível, reforçando o convite para as festividades da Paróquia de Gurinhatã, dias 08, 09 e 10 de Junho, numa festa para as famílias de Gurinhatã. O vereador Edson Rodrigues do Nascimento usou da palavra para também cumprimentar aos presentes e parabenizou a Comissão Organizadora do Leilão em prol do Hospital de Barretos, que foi com muita dedicação e parabenizando também a comunidade que sempre participa e ajuda ao Hospital, de grande valia e espera que continuem sempre a apoiar. O vereador Douglas Henrique Valente cumprimentou aos presentes e fez os agradecimentos aos vereadores pela participação nos trabalhos desta reunião e ao plenário que compareceu, parabenizando aos organizadores e pessoas que colaboraram no leilão do Hospital de Barretos, entidade que traz esperança aos que convivem com aquela doença terrível, destacando os doadores e também os compradores que não medem esforços para aquele evento, e, complementando o que foi dito pelo colega vereador Átila José Pizarro Carvalho, que

enquanto no Brasil se aumenta a carga tributária nos Estados Unidos o Presidente Donald Trump está diminuindo a carga tributária, numa política inversa, sendo a política tributária do Brasil sempre aumentada pelos presidentes e pelos deputados, mas se se diminui a carga tributária a tendência é o consumidor comprar mais e girar mais a economia, sendo esta política inversa que os governantes brasileiros deveriam seguir, pois diminuindo a carga tributária haveria maior movimentação. O vereador João Batista de Souza usou da palavra para parabenizar aos colegas vereadores por estarem olhando com atenção as coisas vindas a esta Casa de Leis, cumprimentando a todos e parabenizando aos participantes desta reunião, hoje com grande assistência, incentivando que sempre estejam presentes, destacando a presença do Tio Zezé, aqui participando desta reunião, parabenizando em especial aos participantes do evento em prol do Hospital do Câncer de Barretos, que não medem esforços para auxiliar, parabenizando ao vereador Gabriel de Oliveira Lima e aos outros vereadores pela indicação solicitando serviços na Serra dos Patos, dizendo haver sido procurado por produtores da região dos Patos informando da situação precária do local, mas pelo que falaram, as máquinas devem ir recente pois a serra está difícil de passar, com aparte do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, que lembrou os recursos conseguidos para os poços artesianos, que tiveram o acompanhamento do colega vereador João Batista de Souza. O vereador Pablo José da Silva Gois cumprimentou aos presentes e se dirigindo ao pessoal do acampamento hoje presente, disse que amanhã ele e o colega vereador Gabriel de Oliveira Lima estarão indo à Brasília, onde procurarão verificar a possibilidade da assinatura do decreto de desapropriação em prol dos acampados. O vereador Luciomar Lemes de Freitas cumprimentou aos presentes e parabenizou aos colegas vereadores pelos trabalhos nesta reunião, parabenizando ainda aos organizadores do leilão em prol do Hospital de Barretos, realmente como verificou pessoalmente, um espetáculo de organização, agradecendo aos doadores e todos participantes. Ninguém mais fazendo uso da palavra o Sr. Presidente, vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, agradeceu a todos os que participaram desta reunião, concedendo a palavra ao Jornalista e Radialista Gildo Silva de Moraes, que levantou o questionamento que ao receber um atendimento médico no Hospital Municipal o médico que o atendeu não quis fazer o teste de glicemia, que entende ser importante para os diabéticos, não estando reclamando do atendimento no Hospital, que é sempre feito de forma excelente, mas apenas com relação ao teste que poderia ter sido feito, com vários vereadores demonstrando preocupação como do vereador João Batista de Souza que disse que o atendimento tem que ser feito com seriedade, o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos frisando que o atendente tem que ter respeito para com o cidadão, se predispondo a ir até o Hospital para se inteirar e relatar à Secretaria de Saúde e à Diretora do Hospital para a tomada de providências, frisando o cidadão Gildo Silva de Moraes, que não pretende qualquer medida, mas sim, que se possibilite ao cidadão o teste de glicemia, reafirmando que sempre foi muito bem atendido naquela unidade de saúde, nada tendo contra o médico ou qualquer profissional do Hospital, destacando o Sr. Presidente que não importa quem seja mas que não se pode deixar de atender, frisando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que recentemente aconteceu um fato com a irmã do saudoso Zezé Nogueira que foi reclamar com o Sr. Prefeito Municipal e este disse que o médico era muito bonito e se fazia fila de mulheres para ser atendida, uma piada de muito mal gosto, partindo do Sr. Chefe do Executivo a iniciativa para a falta de respeito para com a população,

sugerindo que seja convidada a Secretária de Saúde para vir esclarecer este e outros fatos relacionados, dizendo o vereador Pablo José da Silva Gois, que está em tratamento de um problema com o nervo ciático e foi atendido pelo Dr. Raphael, um médico muito bom e que o atendeu muito bem, mas quando se parte para a realização de exames e se for urgente a pessoa morre, pois se marca com 30 dias ou mais, solicitando que o Executivo não economize na área da saúde, sendo relatado pelo Sr. Presidente um caso de um acidente, enquadrado no SUS fácil, mas que o Hospital São José disse que não teria condições antes das 7:00 horas do dia seguinte, dizendo que irá verificar o que ocorreu e tomar providências para que não ocorra mais, frisando o vereador Douglas Henrique Valente que a população faça como o cidadão Gildo Silva de Moraes, trazendo a esta Casa de Leis os problemas e verificar se é alguma determinação superior, destacando o vereador Edson Rodrigues do Nascimento que parabenizou ao cidadão Gildo Silva de Moraes pela exposição deste caso, e, que exames como falado pelo colega vereador Pablo José da Silva Gois é complicado, pois como motorista leva exames para serem marcados e muitas vezes por terem terminado as cotas, fica para o mês seguinte ou até mesmo 60 dias. O Sr. Presidente agradeceu mais uma vez aos presentes, convocando aos colegas vereadores para a próxima reunião ordinária deste Legislativo, a ser efetivada dia 04 de Junho de 2.018, às 18:00 horas, no horário regimental de costume. Declarou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião ordinária, dos quais em resumo lavrou-se esta ata, que lida e aprovada, será firmada pelos senhores edis presentes.